



UNIÃO DOS SINDICATOS INDEPENDENTES

NEWSLETTER 05

JUNHO 2026

**A USI
CONGRATULA-SE
COM O ~~CHUMBO~~
~~DA PROPOSTA~~
~~DE REVISÃO DO~~
~~CÓDIGO DE~~
~~TRABALHO~~**





Sandra Salgado

Presidente da Comissão
Executiva da USI

Uma dura derrota governamental e um bom dia para os trabalhadores

O chumbo da proposta de revisão do Código do Trabalho representou uma importante vitória para os trabalhadores porque impediu alterações que poderiam enfraquecer direitos conquistados ao longo de décadas de luta social e sindical.

Em primeiro lugar, a rejeição da proposta permitiu preservar garantias fundamentais que asseguram maior estabilidade laboral e proteção contra formas de precarização. Num contexto em que muitos trabalhadores já enfrentam insegurança contratual, baixos salários e dificuldades de conciliação entre vida profissional e pessoal, qualquer alteração que reduza direitos deve ser analisada com extrema cautela. O chumbo da proposta evitou que mudanças potencialmente lesivas fossem introduzidas sem um amplo consenso social.

Em segundo lugar, esta decisão reafirma a importância do equilíbrio nas relações de trabalho. A relação entre empregador e trabalhador não é uma relação entre partes com igual poder negocial. O Código do Trabalho existe precisamente para compensar essa desigualdade, garantindo regras que protegem a parte mais vulnerável. Ao rejeitar alterações que poderiam aumentar a margem de atuação das entidades patronais sem reforçar os mecanismos de proteção dos trabalhadores, o Parlamento optou por preservar esse equilíbrio.

Em terceiro lugar, a votação enviou um sinal político claro: o crescimento económico e a competitividade não podem ser alcançados à custa da degradação das condições de trabalho. Uma economia moderna e sustentável exige emprego de qualidade, valorização dos salários, respeito pelos horários de trabalho e promoção da contratação coletiva. A defesa destes princípios é essencial para combater a precariedade, fixar trabalhadores qualificados e promover uma sociedade mais justa.

Por estas razões, o chumbo da revisão do Código do Trabalho pode ser entendido como um momento importante de defesa dos direitos laborais e da dignidade do trabalho, demonstrando que os interesses dos trabalhadores continuam a merecer proteção e representação no processo legislativo.

Carta aos 230 deputados para que rejeitem a revisão laboral “Trabalho XXI”

Comunicado USI - 17 de junho de 2026

A União dos Sindicatos Independentes (USI) dirigiu uma carta a cada um dos 230 deputados da Assembleia da República, relativamente à proposta de revisão laboral, designada “Trabalho XXI”, apelando que, em consciência, representando os eleitores e para um país mais justo, votem contra esta proposta de lei.

Recorde-se que esta proposta conseguiu uma rara unanimidade: pela primeira vez, as três centrais sindicais opuseram-se e decretaram uma greve geral, em 11 de dezembro de 2025. A discussão na Assembleia da República está agendada para amanhã.

Este “*pacote laboral*” **não responde** aos grandes temas, tais como:

i) inserir Portugal nas cadeias de valor das indústrias que geram valor acrescentado (e pagam melhores salários); ii) adequar as qualificações dos trabalhadores às necessidades das empresas; responder aos desafios da Inteligência Artificial; iii) fortalecer o papel da contratação coletiva e dos sindicatos; iv) diminuir a carga fiscal sobre os trabalhadores e as empresas que criam emprego; v) fazer com que as empresas multinacionais paguem salários, para funções equivalentes, em Portugal, na bitola do que fazem na Europa.

Ao invés, entre outras situações, a proposta “Trabalho XXI”:

i) **ataca** os direitos da parentalidade, dificultando a conciliação entre vida profissional e familiar; ii) **fragiliza** os vínculos laborais, condenando jovens à eternidade dos contratos a prazo e os mais maduros a despedimentos ilícitos sem reintegração e ao desemprego estrutural; iii) **obstaculiza** a atividade sindical, enfraquecendo a representação dos trabalhadores e a negociação coletiva.

Os deputados eleitos para a Assembleia da República devem votar contra esta proposta de lei. A USI e todos os cidadãos e eleitores portugueses estarão atentos e saberão atribuir responsabilidades.

Assembleia da República rejeitou a proposta de revisão laboral “Trabalho XXI”

Comunicado USI - 19 de junho de 2026

Foi hoje conhecido o resultado da votação da generalidade na Assembleia da República da proposta de revisão laboral “Trabalho XXI”.

A referida proposta de revisão da legislação laboral foi recusada, na generalidade, por larga e relevante maioria parlamentar.

Efetivamente, esta proposta, que contou com histórica e afirmativa oposição dos trabalhadores e das suas estruturas de representação, notabilizou-se por não atender aos desafios que se colocam ao mundo do trabalho e por flagrantemente pretender desequilibrar a arquitetura legislativa laboral portuguesa.

A USI – União dos Sindicatos Independentes desenvolveu um relevante conjunto de iniciativas para garantir os direitos dos trabalhadores, desde a greve geral de 11 de dezembro de 2025 até à carta dirigida a cada um dos 230 deputados da Assembleia da República, apelando que, em consciência, votassem contra esta proposta de lei.

Nesta medida, congratulamo-nos com esta votação da Assembleia da República, que expressivamente ouviu voz e os argumentos da USI e dos trabalhadores que representamos.

Neste momento de regozijo, agradecemos o constante, impressionante e fundamental apoio dos trabalhadores que reforçaram a capacidade de intervenção da USI junto de todas as entidades contactadas e nas múltiplas iniciativas realizadas.

O trabalho, as empresas e a legislação laboral

Carlos Vicente

Presidente do Conselho Geral do SICOMP



Com o desenvolvimento económico e social, o trabalho (toda a atividade que tenha como objetivo a produção de um bem ou de um serviço com utilidade social) e o emprego (enquadramento institucional da atividade de trabalho), precisam de uma organização para se desenvolverem. Surge assim a Empresa, como meio onde se reúnem as condições de trabalho (fatores) para o exercício de uma determinada atividade.

O trabalho corresponde, por isso à realização pessoal e social do trabalhador e influi diretamente no processo de desenvolvimento produtivo da própria Empresa e do país.

A evolução histórica do processo produtivo e da mudança tecnológica, que conduziu a grandes transformações das economias, exige atualmente um maior conhecimento e valorização profissional dos trabalhadores no acompanhamento destas transformações a par de um sistema de relações de trabalho, que conduza à motivação, diminuição do absentismo e à qualidade do esforço, que implica necessariamente a relação com diversos fatores a ter em consideração.

O nível de qualificação e valorização profissional, é em termos de recursos humanos o principal fator de produtividade. e de desenvolvimento social e profissional do próprio trabalhador, contribui para o índice de produtividade das Empresas e com isso assegura a sua sustentabilidade, a manutenção dos diversos postos de trabalho, produzindo efeitos positivos, não só ao nível da comunidade laboral interna, bem como para a criação de riqueza a nível nacional (PIB).

O grau de exigência e de conhecimentos por parte do trabalhador face à mudança tecnológica, designadamente com o surgimento da Inteligência Artificial (IA) é uma necessidade fulcral. Impõe-se por isso responsabilidades acrescidas nestas mudanças e a necessidade de promover e aplicar medidas concretas em especial a Formação Profissional aos vários níveis, mas também no aumento do nível académico dos trabalhadores e a prática de aquisição de conhecimentos ao longo da vida.

Neste processo de desenvolvimento os recursos humanos (trabalhadores) continuam a ser o fator mais importante. Sem trabalhadores valorizados e motivados não existem Empresas sustentáveis.

Ao nível da Legislação Laboral , as alterações que atualmente se pretendem impor, à revelia das Confederações Sindicais, **designadamente a USI - União dos Sindicatos Independentes**, visam desequilibrar ainda mais a parte laboral a favor dos interesses de uma das partes (carácter económico em benefício acionista), em detrimento do que seria desejável, isto é, o reforço de meios de fiscalização da legislação laboral através das entidades reguladoras, bem como a lamentável morosidade e eficácia dos tribunais de trabalho, nos processos de resolução de conflitos e a consequente diminuição dos avultados encargos a suportar pelos trabalhadores. Acresce ainda, a total ineficácia nos diversos processos de conciliação e mediação no Ministério do Trabalho e Segurança Social, em que na maior parte dos casos prevalecem as posições das entidades empregadoras.

(continuação)

As Empresas são compostas e dirigidas pelo fator humano, cujo grau de evolução e desenvolvimento dependem de um adequado processo de relações de trabalho que só podem funcionar de uma forma eficiente se o trabalhador se sentir bem no seu local de trabalho, que depende do próprio meio que o rodeia, nomeadamente as condições de trabalho e o vínculo contratual .

Os efeitos da globalização e da concorrência, resultantes da liberalização da economia, conduzem as Empresas a um grau competitivo de tal ordem, que as entidades detentoras do capital, tendem a desvalorizar as responsabilidades sociais nomeadamente na diminuição de investimentos na valorização salarial igual para todos os trabalhadores (quebrando desta forma a sua coesão interna), nas condições de higiene e segurança, nos equipamentos, na promoção profissional, poluição do meio – ambiente e outros fatores de diversa ordem, que contribuem para a degradação do bem – estar no trabalho, com prejuízos evidentes no processo produtivo e de criação de riqueza.

Em termos de recursos humanos, no atual contexto do desenvolvimento tecnológico, económico e social o conhecimento, **a qualificação e a valorização profissional e salarial** continua a ser a componente mais importante no trabalho e o conseqüente desenvolvimento da capacidade produtiva do país e da sociedade em geral.



UNIÃO DOS SINDICATOS INDEPENDENTES

Av. Miguel Bombarda,
61 – R/c Dt. 1069-175 Lisboa

Diretora:
Sandra Salgado
Edição e Redação:
USI

Diretora:
Sandra Salgado

Edição e Redação:
USI

Contactos:
213 581 891
Dias úteis das 9h às 18h.
Chamada para a rede fixa nacional.
usi@usi.pt



<https://www.facebook.com/uniaodossindicatosindependentes>

